



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 226 e com respaldo no art. 233, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

Resolve:

Art. 1º. Fica definido, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo no dia 25 de outubro de 2013, em homenagem ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 22 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO COSTA
Presidente da Câmara Municipal